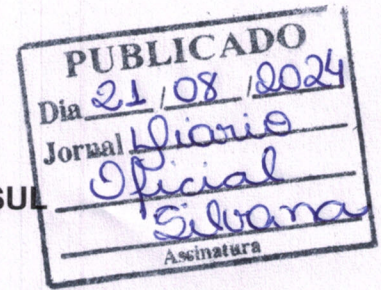




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.541 / 2024.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Evanilda Souza Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 19 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Evanilda Souza Da Silva**, matrícula nº **555-0**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde**, Símbolo ACS-1, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do cônjuge, com início em 19 de Agosto de 2024 e termino em 18 de Agosto de 2026.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Agosto de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Agosto de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

